



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Educação
Inovação Tecnológica
Contratos
Declaro para o presente que este contrato está em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 13.009/2014, que altera o artigo 94 da Lei nº 8.666/1993, e o artigo 1º da Lei nº 14.133/2021, e o contrato nº 020/2026, firmado pelo Município de Alagoinhas e a empresa INSTITUTO PROATIVA DE GESTAO EDUCACIONAL - IPGE.
DOM: 11 05 2026
V8-13116
FATOS

TERMO ADITIVO N.º 014/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 A
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS, COM COMPROVADA
CAPACIDADE TÉCNICA E
OPERACIONAL, PARA ORGANIZAÇÃO,
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E
ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(PSS), DESTINADO A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE 302 PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2026,
NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO, Nº 020/2026, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
INSTITUTO PROATIVA DE GESTAO
EDUCACIONAL – IPGE.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO PROATIVA DE GESTAO EDUCACIONAL - IPGE, inscrita no CNPJ sob nº 43.874.919/0001-17, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 35, Centro, Capim Grosso/BA, CEP 44.823-020, sendo representada pela Sra. FERNANDA GONÇALVES GOMES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.148.***-33, portador do RG sob o nº 1151562750 SSP/BA, doravante denominado CONTRATADA ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2026, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 5012/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir do dia 22 de abril de 2026 até 21 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Saldo Contratual é de R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	2.011	3.3.90.39	500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

PM
VISTO
ROGER-ADM

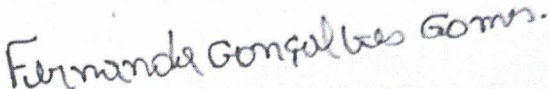


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 abril de 2026


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


INSTITUTO PROATIVA DE GESTAO
EDUCACIONAL - IPGE
CONTRATADA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO PROATIVA DE GESTAO EDUCACIONAL - IPGE**

CPF/CNPJ: **43.874.919/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:20:38 do dia 11/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **8G80110526132038**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO PROATIVA DE GESTAO EDUCACIONAL - IPGE

CPF/CNPJ: 43.874.919/0001-17

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

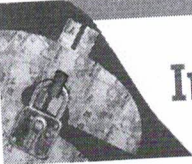
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:30 do dia 11/05/2026, com validade até o dia 10/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EkLI1iW7iYR9CSKzqT0t

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2026 às 13:25) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.874.919/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A02.02DF.EF47.5703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de fornecimento de link assimétrico n° 041/2025. – Data de Assinatura: 03/04/2026.

Termo Aditivo n.º 010/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoíneas – Contratada: **P ALVES CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de empresa para a modernização da gestão da informação n° 018/2023. – Data de Assinatura: 13/04/2026.

Termo Aditivo n.º 011/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoíneas – Contratada: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOÍNEAS** – Fundamento Legal: Art. 111 Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios n° 063/2025. – Data de Assinatura: 29/04/2026.

Termo Aditivo n.º 012/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoíneas – Contratada: **JUSCILENE DE JESUS RIBEIRO** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel n° 171/2022. – Data de Assinatura: 24/04/2026.

Termo Aditivo n.º 013/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoíneas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, I, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços do transporte escolar n° 103/2024. – Data de Assinatura: 30/04/2026.

Termo Aditivo n.º 014/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoíneas – Contratada: **INSTITUTO PROATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - IPGE** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de contratação de entidade sem fins lucrativos para processo seletivo n° 020/2026. – Data de Assinatura: 17/04/2026.

Termo Aditivo n.º 008/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoíneas – Contratada: **GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "b" e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e supressão do valor do Contrato de prestação de serviços manutenção preventiva n° 034/2025. – Data de Assinatura: 01/04/2026.